



## RESOLUÇÃO Nº 153 - CEPEX/2010

**APROVA CALENDÁRIO PARA O 1º MÓDULO DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO:  
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA,  
TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE,  
TÉCNICO EM COMÉRCIO E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, OFERECIDOS  
NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO  
e-TEC/BRASIL/CEMF/ UNIMONTES**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 017/2010 da Câmara de Ensino Médio e Fundamental;
- a aprovação da Coordenação Geral da escola Técnica Aberta do Brasil - e-TEC BRASIL/CEMFBrasil/Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Calendário para o 1º módulo dos Cursos de Nível Médio: Técnico em Agronegócio, Técnico em Informática, Técnico em Gerência em Saúde, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Comércio e Técnico em Vigilância em Saúde, oferecidos na modalidade a distância, no âmbito do e-TEC/Brasil/CEMF/Unimontes, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX